

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5221 DE 26 DE JULHO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.452 de 12 de Dezembro de 2018, publicada em 12 de Dezembro de 2018,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 93.286,42 (noventa e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

#### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

28.845.0020-3-019 – Devolução e Restituições de Valores

0774 – 3320.93.00 – 951 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 14.176,42

### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

#### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

18.541.0007-2-024 – Cultivando Água Boa

0965 – 3390.30.00 – 555 – Material de Consumo ..... R\$ 23.500,00

1010 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 34.000,00

20.606.0007-2-040 – Equipamentos para a Secretaria de Agricultura e Fumdamam

1460 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 12.000,00

### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

#### **07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

27.812.0011-2-067 – Promover e Apoiar Eventos Esportivos

2370 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 8.000,00

### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-2-075 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



2620 – 3190.16.00 – 494 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 1.610,00  
**TOTAL..... R\$ 93.286,42**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit de balanço de 2018 e anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 555 – Sanepar – Compensação Financeira ao Meio Ambiente ..... R\$ 23.500,00

Fonte 951 – CEF-MAPA-AQUIS DE EQUIP AGRICOLAS CR 833635..... R\$ 14.176,42

- **Anulação de dotação:**

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0006-2-037 – Subsídios de Sementes e Insumos

1410 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 29.000,00

20.606.0006-2-039 – Incentivo a Piscicultura

1430 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 17.000,00

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

27.812.0011-1-065 – Construção e Modernização de Espaços Esportivos

2320 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 8.000,00

**08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-2-075 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde

2630 – 3390.30.00 – 494 – Material de Consumo..... R\$ 1.610,00

**TOTAL..... R\$ 93.286,42**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JULHO DE 2019.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná